

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 24/04/24
a 05/05/24
Serafina Corrêa
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 24/04/24
Serafina Corrêa
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.313, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 77.001,00 (setenta e sete mil e um reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 77.001,00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

1070 10.301.0041.1786.0000 Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde.....R\$ 77.001,00

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Art. 2º O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 77.001,00

Fontes de Recurso

0711 R\$ 77.001,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de abril de 2024, 63º da Emancipação.

Valdir Blanchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24 / 04 / 2024

Serafina Corrêa
Serafina Corrêa Grandi